



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

**PLANO SETORIAL DE AÇÃO
PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

SUBPLAN

ANO: 2015/2016

PROCURADORIA / PROMOTORIA DE JUSTIÇA:
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IRATI/PR

RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR		SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO - Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010 (Assinalar com "X")	
Indicadores	Metas 2015	Encaminhamentos dos Grupos de Estudos Regionais	Outras Informações Estatísticas
Grau de Conhecimento (%)	70	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Percepção da realidade local
Grau de Acesso (Escala 0 – 10)	10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Dados PROMP
Grau de Satisfação (Escala 0 – 10)	10	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> (Outros)
Grau de Imagem (Escala 0 – 10)	10	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> (Outros)

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Cobrar maior efetividade em relação à publicidade dos atos da Administração Pública Municipal.	Regularização do Portal da Transparência e eficiência da Administração Pública Municipal no que diz respeito ao atendimento dos requerimentos realizados pela Promotoria.	Reclamações de cidadãos, relatórios elaborados pelo Observatório Social e verificação dos procedimentos extrajudiciais que tramitam nesta Promotoria.	Reuniões com os gestores públicos, expedição de recomendações, assinaturas de TACs e outras providências administrativas e criminais.	Até Junho de 2016.	Raphael Fleury Rocha e equipe.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: GARANTIR A EFICÁCIA DA ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL, ESPECIALMENTE NA ÁREA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.					

INICIATIVA (projetos/ação proposta)	META (resultado esperado)	INDICADOR (meio de verificação)	ATIVIDADES (como fazer?)	PRAZO (quando fazer?)	RESPONSÁVEL (quem faz?)
Conferir maior efetividade e celeridade na atuação criminal.	Reduzir drasticamente o passivo de inquéritos policiais antigos e conseguir que os processos criminais sejam concluídos em menor tempo.	Informações extraídas do Sistema PROMMP e observação da realidade na Comarca.	Priorizar a resolução dos inquéritos policiais, aproximação com a Polícia Civil, apresentação de alegações finais orais e controle rigoroso dos prazos processuais.	Até dezembro de 2015.	Raphael Fleury Rocha e equipe.
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: OTIMIZAR A ATUAÇÃO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.					

Elaborado por: Raphael Fleury Rocha

Data: 15.05.2015

Orientações para preenchimento do formulário PLANO SETORIAL DE AÇÃO – PROCURADORIA/PROMOTORIA (Resolução 997/2010 PGJ, artigos 17, 18 e 19):

1. **ANO** – A ser preenchido com o ano exercício do Plano de Ação, podendo ser bianual;
2. **PROCURADORIA/PROMOTORIA DE JUSTIÇA** – A ser preenchido com identificação da Procuradoria ou Promotoria de Justiça;
3. **RECONHECIMENTO EXTERNO DO MPPR** – Após análise do reconhecimento externo da atuação do MPPR obtido na Pesquisa de Imagem 2012 e das metas projetadas para 2014, informar a contribuição dos órgãos de execução participantes deste Plano de Ação, ao alcance das metas instituídas;
4. **SUBSÍDIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO** (Em atendimento ao art. 5º Resolução 997/2010) – Assinalar com “X” as ações desenvolvidas e/ou encaminhamentos considerados para a elaboração do Plano Setorial de Ação conforme regulamentado na Resolução 997/2010 PGJ.
“Art. 5º. Na elaboração e nos ajustes dos planos institucionais, deverão ser considerados encaminhamentos provenientes dos Grupos de Estudos Regionais, da sociedade civil, explicitados em audiências ou consultas públicas, informações estatísticas, resultados de pesquisas de opinião pública, pesquisas acadêmicas, bem como os dados coligidos no “Banco de Ideias”.
5. **INICIATIVA** – A ser preenchido com nome do projeto ou ação proposta;
6. **META** – A ser preenchido com a enunciação do resultado esperado. Para assegurar a clareza deve ser formulado da seguinte maneira: Verbo + Objeto + Quantidade + Prazo;
7. **INDICADOR** – A ser preenchido com o indicador que será utilizado como meio de medição da iniciativa, possibilitando a avaliação dos resultados;
8. **ATIVIDADES** – A ser preenchido com as atividades que devem ser realizadas para que a iniciativa seja atendida. Deve apresentar o “como fazer”;
9. **PRAZO** – A ser preenchido com o prazo previsto da execução da atividade;
10. **RESPONSÁVEL** – A ser preenchido com o nome do responsável pela atividade;
11. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO** – Descrever o objetivo estratégico ao qual a iniciativa contribuirá diretamente para o alcance (conforme Mapa Estratégico MPPR);

IMPORTANTE: O projeto previsto no Plano Setorial de Ação que ainda não foi apreciado pelo Procurador Geral de Justiça, conforme previsto no art. 6º da Resolução 997/2010, deverá ter o respectivo formulário **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO** (disponível em: <http://www.planejamento.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2693>).